

PORTARIA Nº 5513/2022

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo nº 021 de 18/01/2022.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora **SUZAMAR NOGUEIRA ARIATI**, portadora do RG:9.454.273-1, função “**Servente**”, nomeada através do Decreto nº 2353/2010 de 05/04/2010, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, e suas alterações baseado na Lei nº 874/2012 de 10/04/2012, a partir de 01/02/2022, compreendendo o período de **abril/2015 à abril/2020**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO